



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.866 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 1.796, de 14 de Outubro de 2.015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria municipal um **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 42.000,00** (Quarenta e Dois Mil Reais), com a seguinte classificação orçamentária.

Órgão:	02	Serviços de Administração	
Unidade Executora:	02.01	Setor de Administração Geral	
Programa:	0001	Promoção de Gestões Administrativas e de Recursos Humanos	
Projeto:	1.004	Aquisição de Imóveis e Desapropriações	
Recurso	01-110	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis 42.000,00

Art. 2º - O presente Crédito Adicional será coberto com recursos provenientes da Anulação Parcial da seguinte dotação:

Órgão:	02	Serviços de Administração	
Unidade Executora:	02.01	Setor de Administração Geral	
Programa:	0001	Promoção de Gestões Administrativas e de Recursos Humanos	
Projeto:	1.003	Móveis, Equipamentos e Materiais para Administração Geral	
Recurso	01-110	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente 16.000,00

Art. 3º- E coberto com recursos provenientes da Anulação Total da seguinte dotação:

Órgão:	02	Serviços de Administração	
Unidade Executora:	02.01	Setor de Administração Geral	
Programa:	0001	Promoção de Gestões Administrativas e de Recursos Humanos	
Projeto:	1.002	Obras de Interesse da Administração Geral	
Recurso	01-110	4.4.90.51	Equipamentos e Material Permanente 10.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



Órgão:	01	Gabinete do Prefeito	
Unidade Executora:	01.02	Junta de Serviço Militar	
Programa:	0001	Promoção de Gestões Administrativas e de Recursos Humanos	
Atividade:	2.002	Manutenção das Ações de Defesa e Segurança	
Recurso	01-110	3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil 1.000,00

Órgão:	11	Serviços de Esporte e Recreação	
Unidade Executora:	11.01	Setor de Promoção Esportes Comunitários e Recreação	
Programa:	0010	Incentivo à Prática de Esportes e Recreação para a População	
Projeto:	1.021	Construções e Obras de Implementação e Incremento de Esportes e Recreação	
Recurso	01-110	4.4.90.51	Obras e Instalações 15.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 14 de Outubro de 2015.

Ildefonso Mendes Neto
Prefeito Municipal

Fernando Carlos de Oliveira
Secretário de Administração

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.

Gilberto Donizeti de Souza
Secretario Geral de Assuntos Jurídicos